



PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Ref. Proc. Adm. n.º 76/2025, Inexigibilidade de Licitação n.º 35/2025.

Face ao exposto, e tendo em vista todos os documentos que compõem os autos do Processo Administrativo 76/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 35/2025, **AUTORIZO, RATIFICO e HOMOLOGO**, nos termos do Artigo 74 inciso III, f, da Lei 14.133/21, a contratação da empresa Escola do Meio Ambiente (EMA), inscrita no CNPJ 40.763.861/0001-46, situada na Rua Vereador Abílio Otávio do Canto, no 725, Bairro Ressacada, Itajaí/SC, visando a necessidade de adquirir um curso de capacitação em Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto, via software reconhecidos como QGis ou ArcGis. voltado a práticas municipais com o intuito de melhor anteder as demandas da Secretaria de Meio Ambiente de Ingaí/MG, no valor de **R\$ 497,00 (quatrocentos e noventa e sete reais)**, nos termos e moldes da minuta de contrato do processo supra. Proceda-se à consequente contratação.

Prefeitura Municipal de Ingaí/MG, 02 de agosto de 2025

Giulliano Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal